INDICAÇÃO Nº 178/2026
Data: 05 de março de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a instalação de superposte de iluminação pública no acesso à Linha Arará, visando ampliar a segurança no local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para a instalação de superposte de iluminação pública no acesso à Linha Arará.

A presente indicação atende a solicitações de moradores e usuários da referida via, considerando que o local apresenta baixa iluminação no período noturno, situação que compromete a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que transitam pela região.

A instalação de superposte de iluminação proporcionará melhor visibilidade, maior segurança viária e contribuirá para a prevenção de acidentes, além de ampliar a sensação de segurança para a população que utiliza o acesso diariamente.

Ressalta-se que a melhoria da iluminação pública em pontos estratégicos do município é medida importante para garantir mobilidade segura, valorização das áreas urbanas e rurais e qualidade de vida aos munícipes.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de março de 2026.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br